

Em 31/10/2025

Secretário de Administração

DECRETO Nº 170/2025.

Esperantina/TO, 31 de outubro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor
de provimento de cargo em Comissão
de Diretora Escolar, e dá outras
providências."

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA – ESTADO DO
TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de prover o cargo de Diretora Escolar
da Escola Municipal de Educação Infantil Passinho da Criança, com lotação na
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Esporte e Lazer – SMECJEL;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Indicada e Nomeada a Sra. **CACILDA CUSTÓDIO DA
SILVA**, portadora do RG nº 420222 SSP-TO e CPF/MF nº 917.178.841-72, para
exercer o cargo comissionado de **Diretora Escolar da Escola Municipal de
Educação Infantil Passinho da Criança**, junto à **Secretaria Municipal de
Educação, Cultura, Juventude, Esporte e Lazer – SMECJEL**, do Município de
Esperantina/TO.

Parágrafo Primeiro - O salário atribuído ao servidor supramencionado,
estarão tão somente fixados em lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo
Municipal.

Art. 2º - Fica a Diretoria de Recursos Humanos, encarregada das
anotações necessárias para o fiel cumprimento do presente decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando
revogada todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina – TO, aos 31 de outubro
de 2025.


MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA